PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA



PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000 FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA N.º 179/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora, MARIA IZABEL DE SOUZA, para exercer a função de GERENTE DE ÁREA DE MATRÍCULAS E CENSO ESCOLAR;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de fevereiro de 2017.

LUANÁ APARECIDA DOS SANTOS SECRETÁRIA DE GOVERNO